

PORTARIA Nº 170/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região efetivada pelo ofício TRT/GP/DG Nº 20/2022.

CONSIDERANDO o dispositivo no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO da cedência SEM ônus para a origem, do servidor **ADRIANO FERREIRA NOVAES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **MONITOR DE INFOMÁTICA** Nível IV, Classe "A", pelo período de 23/05/2022 a 22/05/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
23 de maio de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 170/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

“ Dispõe sobre a Prorrogação de Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica e dá outras providências.
”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região efetivada pelo ofício TRT/GP/DG Nº 20/2022.

CONSIDERANDO o dispositivo no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO da cedência SEM ônus para a origem, do servidor **ADRIANO FERREIRA NOVAES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **MONITOR DE INFOMÁTICA** Nível IV, Classe “A”, pelo período de 23/05/2022 a 22/05/2023.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

23 de maio de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata